

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 068/2024**

**Aprova alteração do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS por meio de Emenda Parlamentar Federal.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar alteração do Plano de Trabalho aprovado por meio da Resolução COMASC Nº 043/2022, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 202271090009 – Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0032 GND4 – Número da Programação: 320130820220006 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para os serviços de Proteção Social, destinados a pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo. Este Plano de Trabalho tem como objetivo a cessão de recursos financeiros para fortalecer a estrutura da organização, por meio da aquisição de equipamentos, a fim de manter a qualidade no atendimento e promover o desenvolvimento assistencial, social e cultural das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autistas, bem como de seus familiares de forma eficiente e benéfica. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 26 de junho de 2024.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**  
Lei Municipal nº 5.199/2014

*Edelaid Barroso Salles*  
**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### \*AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação referente à resolução Nº 017/2022 – COMASC, 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do município, no dia 31 de março de 2022.

No Art. 1º - onde se lê: - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 002/2020, celebrado entre a instituição Casa de Menores de Campinas – Montanha da Esperança e Secretaria Municipal de Assistência Social /SEMAS.

No Art. 1º - leia-se: - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 007/2020, celebrado entre a instituição Casa de Menores de Campinas – Montanha da Esperança e Secretaria Municipal de Assistência Social /SEMAS.

Cariacica – ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

### \*RESOLUÇÃO COMASC Nº 060/2024

Aprova o 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 004/2023, celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 1072 Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de junho de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 004/2023, celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira - ADRA e a Prefeitura Municipal de Cariacica, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica - SEMAS. O objetivo é cooperação técnica e financeira para o Fortalecimento das ações da atividade caracterizada como Cadastro Único, por meio dos Serviços de Proteção Social Básica, oferecido para atender a demanda das famílias com perfil de CADÚNICO e Programa Bolsa Família nas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor proposto para o 1º aditivo ficou em R\$ 1.404.674,88 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 03/07/2024 a 02/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica — ES, 18 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

### \*RESOLUÇÃO COMASC Nº 061/2024

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 058/2022 celebrado entre a Instituição: Congregação Redentorista – Centro Nova Geração e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014

e em conformidade com as deliberações da 167ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 058/2022, celebrado entre a Congregação Redentorista – Centro Nova Geração e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES. Objetivo: Cooperação técnica e financeira para continuar ofertando atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes do bairro Nova Rosa da Penha II e adjacências. Período da execução do objeto: outubro de 2022 a janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

### \*RESOLUÇÃO COMASC Nº 062/2024

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 011/2022 – Processo: 19.391/2022, celebrado entre a Instituição: Associação Projeto Esperança e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 011/2022, celebrado entre a instituição: Associação Projeto Esperança e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal e Recurso Ordinário do Município. Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para aquisição de custeio em atendimento de até 400 (quatrocentos) crianças, adolescentes e adultos com Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atividades físicas, esportivas e de lazer. O valor repassado pelo município foi de R\$: 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Período de Execução do objeto: 15/08/2022 a 14/08/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

### \*RESOLUÇÃO COMASC Nº 063/2024

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES – APAE, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica/ES - APAE, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipais. Objeto: Cooperação técnica e financeira para os

serviços de Proteção Social para a Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo. O presente Plano de Trabalho visa à cessão de recursos financeiros municipais para a manutenção da entidade, através da aquisição de material de escritório (execução das atividades administrativas, terapêuticas e oficinas), material de limpeza (limpeza e higiene do espaço físico) e gás P45 (proporcionar e manter o preparo de alimentação aos usuários), promovendo a continuidade das atividades de forma eficaz, beneficiando e proporcionando o desenvolvimento assistencial, social e cultural da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autista e os seus familiares. Valor das Emendas: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Período de execução: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 064/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 027/2022, celebrado entre a Instituição: Casa de Menores de Campinas - Montanha da Esperança e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 027/2022, celebrado entre a instituição Casa de Menores de Campinas - Montanha da Esperança e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para despesas com materiais de custeio objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Período da execução do objeto: 17/10/2022 a 17/10/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 065/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 021/2022, celebrado entre a Instituição: Associação Amor e Vida e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 021/2022 celebrado entre a Associação Amor e Vida e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para contratação de recursos humanos que atuarão no atendimento direto as crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido

pela Associação Amor e Vida. Período da execução do objeto: outubro de 2022 a janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 066/2024**

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 003/2021, celebrado entre a Instituição: Obra Social Cristo Rei e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 003/2021, celebrado entre a Obra Social Cristo Rei e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Objeto: Cooperação técnica e financeira para a realização de despesas de aquisição de equipamentos para a melhoria do atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela Instituição. Período da execução do objeto: 03/05/2021 a 30/04/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 067/2024**

Aprova alteração do Plano de Trabalho apresentado pelo Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS por meio de Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do Plano de Trabalho aprovado por meio da Resolução COMASC Nº 030/2024, apresentado pelo Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240010 - Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 GND3 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto do projeto :Cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional, aquisição de material de consumo e pagamento de terceiros, para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues situado no bairro Santana/Cariacica para setenta e duas crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social. Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 068/2024**

Aprova alteração do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS por meio de Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar alteração do Plano de Trabalho aprovado por meio da Resolução COMASC Nº 043/2022, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 202271090009 – Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0032 GND4 – Número da Programação: 320130820220006 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para os serviços de Proteção Social, destinados a pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e/ou Autismo. Este Plano de Trabalho tem como objetivo a cessão de recursos financeiros para fortalecer a estrutura da organização, por meio da aquisição de equipamentos, a fim de manter a qualidade no atendimento e promover o desenvolvimento assistencial, social e cultural das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autistas, bem como de seus familiares de forma eficiente e benéfica. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 069/2024**

Aprova alteração do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS por meio de Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar alteração do Plano de Trabalho aprovado por meio da Resolução COMASC Nº 044/2022, apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cariacica, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio da Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306 – Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 GND4 – Número da Programação: 320130820220007 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Objeto do projeto: A parceria Técnica e Financeira tem como objetivo assegurar a aquisição de equipamentos eletrônicos, que contribuirão na educação

especial e atividades realizadas junto à pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Múltiplas e/ou Autista, dentro do Centro de Convivência da APAE de Cariacica. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 070/2024**

Aprova a substituição do CNPJ Nº 02.076.189/0002-02 da Fundação Rômulo Neves Balestrero pelo CNPJ Nº 31.651.332/0001-60 da Associação Reame, como beneficiária da Emenda Parlamentar Federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 167ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a substituição do CNPJ Nº 02.076.189/0002-02 da Fundação Rômulo Neves Balestrero pelo CNPJ Nº 31.651.332/0001-60 da Associação Reame, como beneficiária da Emenda Parlamentar Federal nº 201833120011 – nº da programação 320130820180003 – Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0032 GND3 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 26 de junho de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

\*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**
**PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 076/2024**

Concede aposentadoria por idade à servidora Lindaura dos Santos.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal LINDAURA DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – Nível II - Padrão 1078", matrícula 100619.2, aposentadoria por IDADE com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/05/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 19 de abril de 2024.

**ROGERIO FARIA PIMENTEL**

Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES**

Diretora Presidente do IPC